ANEXO I	PLANO DE TRABALHO CRECHE MEIMEI

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente Creche Meimei			CNJP 55.557193/0001-78
Endereço Rua Odete Machado Pinto nº 85 Tinga			
Cidade Caraguatatuba	Estado SP CEP11673-160	DDD/Telefone 12 3883-4648	FAX
Conta Corrente 37595-0	Banco do Brasil	Agencia 7141 -8	E-mail: cmeimei250@gmail.com
Nome do Representante Legal da Entidade Ana Lúcia Monteiro Teixeira			CPF 908199777-72
RG. 25.201.735-3 SSP/SP	Cargo presidente	E-mail:	
Endereço Rua Falcão nº 1.075 Jardim Gaivotas / Caraguatatuba/SP			CEP 11673-160
Nome do Responsável pelo Projeto Célia Maria Ambrósio Eberl			CPF 995295647-91
RG / Orgão 22603045-3	Cargo Supervisora Geral	E-mail ceuemaresol@gmail.com	
Endereço Rua Fernão Dias Paes Leme nº 300 apto 12 Martim de Sá			CEP 11662-010

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto	Prazo de Execução	
Meimei Educação Infantil	Início	término
	31 de março de 2018	30 de março 2019

Identificação do Objeto

Atendimento de berçário em sistema de creche por período integral

Diagnóstico da Realidade (justificativa)

A Creche Meimei atende a 30 anos a comunidade do Tinga, diversos projetos, essa comunidade evoluiu muito hoje o bairro tem saneamento, calçamento, iluminação e tornou-se muito grande em população e habitações, mas ainda um bairro com ampla população de baixa renda e trabalhadora o que tornou crescente a demanda por atendimento em sistema de creche, principalmente para berçário, sendo este o foco do projeto. A rede pública oferece este serviço de forma ampla em diversos bairros, porém ainda existe demanda reprimida a ser atendida.

O projeto busca atender essa demanda com sua especificidade para a faixa etária de berçário e com uma proposta diferenciada de atendimento pedagógico que pretende a excelência dos serviços, aliada a promoção das pessoas envolvidas, pois o berçário exige conhecimento e prática cotidiana realizada com excelência.

Tem como objetivos centrais a criar condições adequadas para o desenvolvimento global da criança, proporcionando-lhe uma relação de conquista harmoniosa entre os seus aspectos fisico, social, emocional e cognitivo, estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, criar um espaço para o exercício de uma prática social, mobilizando os responsáveis pelas crianças, para uma ação coletiva, critica e participativa.

A Entidade Meimei foi criada para servir gratuitamente à população de nossa cidade e contribuir com seu desenvolvimento social.

Creche Meimei
C.N.P.J. 55.557.193/0001-78 - Registro no C.N.A.S. processo nº23002002336/1990-21
Certificado Federal de Entidade de Fins Filantrópicos proc.nº 44006.002222/97-14 – Res. nº 39 de 17/04/98
Registro na SEADS nº4644/1990. Utilidade Pública Municipal Lei 1508/88 em 22/08/88
Registros Municipais: COMAS nº 015 e CMDCA nº 001

Vem cumprindo seu papel há 30 anos e o foco de seu trabalho é a promoção e o desenvolvimento da criança, do adolescente, e da mulher.

A demanda em nossa comunidade pelo serviço é grande e crescente, mantemos 60 crianças em parceira com a Prefeitura Municipal, continuando o convênio que perdura por 16 anos e colaborando com a população, na oferta de mais esse serviço assim como realizamos também, o atendimento ao adolescente na Fundação Casa em parceria com o Governo do Estado e os cursos e serviços para comunidade, realizados com recursos da Entidade MEIMEI.

Consideramos que a criança será atendida dás 7h ás 17h30m, de segunda a sexta-feira, totalizando 10h30m de atendimento diário. Necessita de alimentos (quatro a cinco refeições no período), higiene pessoal (banho, higiene, bucal, trocas de fraldas e roupas) cuidados físicos, de saúde, afetivos, de segurança, ensino-aprendizagem, organização pessoal etc.

Para isso são necessários espaços adequados que ofereçam bem estar, segurança e possibilitem a realização de atividades ampliadoras das experiências infantis em seus aspectos físico, emocional, afetivo e cognitivo.

Torna-se necessário que os espaços tenham um mobiliário adequado, iluminação, ventilação, acessibilidade e higiene de áreas internas e externas, com lazer e aprendizagem, com manutenção constante e competente.

Os equipamentos necessitam realizar os serviços com rapidez, higiene e eficiência e é preciso a manutenção e reposição dos mesmos sempre com brevidade.

Os recursos humanos precisam ser competentes e capacitados, para acompanhar as constantes mudanças educacionais. A equipe deve viabilizar as ações, com comprometimento, profissionalismo, conhecimentos pedagógicos e de cuidados infantis, estando em número suficiente e com formação adequada para o sucesso da educação.

Para o atendimento será necessário o uso de materiais pedagógicos, de consumo, de higiene e limpeza.

Acrescentamos que a criança não vem à Creche sozinha, ela traz junto de si a família, que é em alguns casos, econômica e profissionalmente carente.

Estas famílias trazem para o CEI as diversas dificuldades que as afligem. São elas, parcela da comunidade a qual pertencemos e que está no nosso entorno, também com suas carências e dificuldades. E a Entidade por sua condição assistencial, deve dar sua contribuição no sentido de auxiliar o fortalecimento destas famílias, para que possam solucionar seus problemas, melhorando assim toda a comunidade.

Objetivando suprir ao máximo todas as necessidades, traçamos as metas abaixo apresentadas nos diversos aspectos do atendimento.

3. CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADA

Meta	Etapa	Etapa Fase	■ Descrição da Meta, Etapa ou	Indicador		Duração	
				Unida	Quant	Inicio	Término

Creche Meimei
C.N.P.J. 55.557.193/0001-78 - Registro no C.N.A.S. processo nº23002002336/1990-21
Certificado Federal de Entidade de Fins Filantrópicos proc.nº 44006.002222/97-14 -Res. n.º 39 de 17/04/98
Registro na SEADS nº4644/1990. Utilidade Pública Municipal Lei 1508/88 em 22/08/85
Registros Municipais: COMAS nº 015 e CMDCA nº 001

Pagamento de recursos Humanos	Mensal		Pagamento de recursos humanos para manutenção do atendimento verba do repasse			Mar/18	Fev/19
Contratação de assessoria contábil	Mensal		Contratação de assessoria contábil mensal para viabilização do projeto verba do repasse			Mar/18	Fev/19
Serviços bancários	Mensal		Necessidade de manutenção de uma conta corrente para o fluxo de recursos do convênio isenta de tarifa bancária porém com cobrança de serviços.			Mar/18	Fev/19
Material de limpeza	Mensal		Manutenção dos espaços viabilizando o atendimento infantil através do uso desses recursos materiais			Mar/18	Fev/19
Tarifas de água luz e telefone.	Mensal		Manutenção do atendimento infantil, serviços e dos espaços.			Mar/18	Fev/19
Manutenção de equipamentos	1ª etapa 1ºsemestre	2ª etapa 2ºsemestre	Reparos nos equipamentos avariados com recursos próprios			Maio/18	Nov/19
Aquisição de equipamentos	1ª etapa Março	2ª etapa Agosto/ novembro	Compra de equipamentos com recursos próprios: eletrodomésticos e mobiliário			abr/18	Ago/19
Manutenção predial	1ª Etapa Agosto/18	2ª etapa Setembro/18	Reforma da área de serviço e construção de dois ambientes com recursos próprios (mão de obra e materiais de construção e reforma)			Mar/18	Fev/19
Material pedagógico e de escritório	Mensal		Aquisição mensal de material de escritório e material pedagógico (escolar, brinquedos etc) para manutenção do atendimento e ações pedagógicas com recursos próprios			Mar /18	Fev/19
Material de consumo	Março a outubro		Aquisição de material de consumo com recursos próprios: utensílios de cozinha, estofados, material hidráulico e elétrico, tintas etc			Mar/18	out/18
Associação classista	mensal		Manutenção de associação de classe do sindicato			Mar/18	Fev/19

Creche Meimei
C.N.P.J. 55.557.193/0001-38 - Registro no C.N.A.S. processo nº 23002002356/1990-21
Certificado Federal de Entidade de Fins Filantrópicos proc.nº 44006.002222/97-14 -Res. nº 39 de 17/04/98
Registro na SF ADS nº4644/1990. Utilidade Pública Municipal Lei 1509/88 em 22/08/88
Registros Municipais: COMAS nº 015 e CMDCA nº 001

Alvarás de manutenção e registro	1º semestre/18		Manutenção de certificações e registros conforme data de revalidação nos órgãos competentes			Abril/18	jun/18
Manutenção das áreas pedagógicas da unidade	Mensal		Manutenção das áreas do projeto Brincar é Aprender realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios. Serão as seguintes áreas: Trânsito Legal, Pintando o Sete,Toque da Borboleta, Bandinha Trá Lá Lá, Lar Nosso Lar, Do Meu Nariz Cuido Eu, Receitinha da Vovó, Construção, Banho Chuá Chuá, Leitura e linguagem, Quitandinha, Beleza, Fantasia, Artes, Mercadinho, Lavanderia, Pet shop e Vamos à Praia.			mar/18	dez/18
Processo ensino aprendizagem	Diário		Realização pelas professoras de atividades pedagógicas diariamente e atividades especiais de ensino com o apoio da aux. de coordenação, orientação da gestora da unidade e supervisão da secretaria municipal de Educação, avaliação e registro das mesmas nos instrumentos adotados pela rede municipal de ensino.			Mar/18	Fev/19
Reuniões semanais de capacitação e HTPC e Formação oferecida por parceiros	Semanal e mensal		Horário semanal de trabalho pedagógico para todos os envolvidos e formação continuada para gestor, professores e funcionários buscando a excelência no atendimento a ser realizada pela ONG ou parceiros.			Mar/18	Fev/19
Encaminhamento aos serviços públicos municipais	Semanal		Acompanhamento e encaminhamento de pais ou crianças nos casos de dificuldades ou necessidades especiais e para serviços públicos.			Mar/18	Fev/19
Alimentação infantil	Diário		Oferecer 5 refeições diárias para 60 crianças atendidas com recursos da merenda escolar municipal.			Mar/18	Fev/19
Aprimoramento das relações humanas	Trimestral		Realizar eventos de interação entre funcionários do CEI, a diretoria da ONG, pais, responsáveis, representantes da comunidade.			Mar/18	Fev/19
Participação da comunidade	Semanal		Realizar eventos, palestras e reuniões com responsáveis, pais e comunidade para promover a participação dos mesmos nas ações da entidade			Mar/18	Fev/19

Creche Reimei
C.N.P.J. 55.557.393/0001-78 - Registro no C.N.A.S. processo n°23002002336/1990-21
Certificado Federal de Entidade de Fins Filantrópicos proc.n° 44006.002222/97-14 -Res. n.° 39 de 17/04/98
Registro na SEADS n°4644/1990, Utilidade Publica Municipal Lei 1508/88 em 22/08/88
Registros Municipais: COMAS n° 015 e CMDCA n° 001

4. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Total em R$	Concedente	Proponente
Recursos Humanos			617.866,87	617.866,87	
Assessoria Contábil			9.000,00	9.000,00	
Tarifas Bancárias			5.106,00	2.553,00	2.553,00
Tarifas de água,energia e telefone			25.200,00	25.200,00	
Alvarás de manutenção e registro			1.000,00		1.000,00
Manutenção de Equipamentos			1.000,00		1.000,00
Aquisição de equipamentos			5.944,00	3.000,00	2.944,00
Manutenção predial			2.000,00		2.000,00
Material de Consumo					
Material e Limpeza			5.224,72	5.224,72	
Material pedagógico e de escritório			4.200,00		4.200,00
Material de consumo (outros)			6.650,00		6.650,00
TOTAL GERAL			**683.191,59**	**662.844,59**	**20.347,00**

Anexo 10

Previsão de Desembolso Mensal - 2018

Despesas com Recursos Humanos, com encargos trabalhistas e previsão de reajuste salarial de 7 %

	Salários	Adc. Noturno hora extra	Vale Alimentação	Salário Família	Vale Transporte	Férias	1/3 Férias	13º salário	GPS empregador	FGTS	DARF-PIS	Exames admissional e demissional	Multa em caso de Demissão	Total
9 ADI	R$ 12.709,17	R$ -	R$ 1.260,00	R$ 121,15	R$ 256,00	R$ 1.059,10	R$ 353,03	R$ 1.059,10	3.795,12	1143,81	151,83	40,00	571,95	R$ 22.520,26
2 ASD	R$ 2.295,62	R$ -	R$ 280,00	R$ 48,46	R$ -	R$ 191,30	R$ 63,76	R$ 191,30	646,7	182,64	27,42	40,00	86,62	R$ 4.053,82
1 Aux. Manut.	R$ 1.147,81	R$ -	R$ 140,00	R$ 24,23	R$ -	R$ 95,65	R$ 31,88	R$ 95,65	342,75	91,82	13,71	20,00	45,91	R$ 2.049,41
1 cozinheira	R$ 1.158,42	R$ -	R$ 140,00	R$ 24,23	R$ -	R$ 96,54	R$ 32,18	R$ 96,54	345,92	92,67	13,84	20,00	46,34	R$ 2.066,68
1 Secretario	R$ 2.255,00	R$ -	R$ 140,00	R$ -	R$ -	R$ 187,92	R$ 62,64	R$ 187,92	673,37	202,95	26,93		71,38	R$ 3.808,11
2 Professoras	R$ 4.304,58	R$ -	R$ 280,00	R$ 15,74	R$ -	R$ 358,72	R$ 119,58	R$ 358,72	1285,4	387,42	51,42		193,70	R$ 7.355,28
1 Supervisor	R$ 5.685,84	R$ -	R$ 140,00	R$ -	R$ -	R$ 473,82	R$ 157,94	R$ 473,82	1.697,86	625,44	67,91		312,72	R$ 9.635,35
	R$ 29.556,44	***R$ -***	***R$ 2.380,00***	***R$ 233,81***	***R$ 256,00***	***R$ 2.463,05***	***R$ 821,01***	***R$ 2.463,05***	***R$ 8.787,12***	***R$ 2.726,75***	***R$ 353,06***	***R$ 120,00***	***R$ 1.328,62***	**R$ 51.488,91**

TOTAL DOS GASTOS		
Descrição	**Mensal**	**12 meses**
Salários	R$ 29.556,44	R$ 354.677,28
Adc. Noturno / Hora extra	R$ -	R$ -
Cesta Básica	R$ 2.380,00	R$ 28.560,00
Salário Família	R$ 233,81	R$ 2.805,72
Vale Transporte	R$ 256,00	R$ 3.072,00
Férias	R$ 2.463,05	R$ 29.556,55
1/3 Férias	R$ 821,01	R$ 9.852,18
13º salário	R$ 2.463,05	R$ 29.556,54
GPS Empregador	R$ 8.787,12	R$ 105.445,44
FGTS	R$ 2.726,75	R$ 32.721,00
DARF-PIS	R$ 353,06	R$ 4.236,72
Exames admissional e demissional	R$ 120,00	R$ 1.440,00
Multa Demissão	R$ 1.328,62	R$ 15.943,44
Total de Gastos	**R$ 51.488,91**	**R$ 617.866,87**

Custo por Funcionário S/ encargos	
Função	**Salário**
Auxiliar de manutenção > Aux Mat.	R$ 1.147,81
Auxiliar de Desen. Infantil > ADI	R$ 1.412,13
Auxiliar de Serv. Diversos > ASD	R$ 1.147,81
Secretario	R$ 2.255,00
Supervisora Geral	R$ 5.685,84
Cozinheira	R$ 1.158,42
Professora	R$ 2.152,29

Célia Maria A. Eberl
Supervisora Geral

Ivo Ferreira Pinheiro
Secretario

b) Material Permanente

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
Aquisição de equipamentos		Tatames de EVA	18	Fabiana Brinquedos	18,00	324,00		324,00
		Arquivo de aço	*01*	Fontes Móveis Escritório	800,00	800,00		800,00
		Mesa de pedra mármore de 1,20 m X 1,00 m		NGC Marmoraria	420,00	220,00		420,00
		Micro Computador, processador Intel core 7, 8 Gb memória RAM, HD 1Tb- Windows	01	Magazine Luiza	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
			TOTAL GERAL				3.000,00	2.944,00

234

c) **Material de Consumo**

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
Material de consumo		Lençóis de berço com elástico	50	Un	19,00	950,00		950,00
		Tintas látex	05	Un	200,00	1000,00		1.000,00
		Tintas esmalte sintético	10	Latas 18 L	50,00	500,00		500,00
		Solventes, pincéis etc	30	Galão	60,00	1800,00		1.800,00
		Material hidráulica e elétrica		unidades diversas		200,00		2.400,00
Material de papelaria/ Pedagógico		Itens de papelaria		gasto médio mensal	350,00	4.200,00		4.200,00
Material de limpeza		50 kg. Sabão em pó 150 L. Água sanitária 50 L. Detergente 70L. Desinfetante 15 L.de lustra móveis (190 frascos de 500ml	50 kg. 150 L. 50 L. 70L. 15 L	Kg. Litro Litro Litro Litro	4,50 2,60 2,25 2,50 15,00	225,50 390,00 112,50 175,00 225,00		
		100 L. Álcool 20 L. Álcool gel 48 L. de limpador multiuso	100L 70 L. 48 L. (190 frascos 500ml.	Litro Litro Litro	4,50 4,67 5,00	450,00 326,90 240,00		

235

		250 L. Cloro líquido	250 L.	Litro	2,51	627,50		
		20 Vassouras	20		14,50	290,00		
		10 Rodos	10	unidade	17,80	178,00		
		48 Panos de chão e limpeza	48	unidade unidade	2,50	120,00		
		48 Buchas para lavagem de louças	48	unidade	0,80	38,40		
		976 unidades de Sacos para lixo 100L.	976 un de 100L.	unidade	0,67	653,92		
		976 unidades de sacos para lixo 40L.	976 de 50L.	unidade	1,00	976,00		
		Luva de borracha	28	unidade	7,00	196,00	5.224,72	
		Tarifas bancárias para duas contas correntes	24	mensal	212,75	5.106,00	2.553,00	2.553,00
		Abastecimento de Água	12	mensal	1.100,00	13.200,00	13.200,00	
		Fornecimento energia	12	mensal	600,00	7.200,00	7.200,00	
		Comunicação linha telefônica	12	mensal	400,00	4.800,00	4.800,00	
		Alvarás de manutenção e registro						1.000,00
			TOTAL GERAL			46.180,72	32.977,72	14.403,00

d) **Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)**

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
Assessoria contábil	Mensal	Contratação de serviços de assessoria contábil	Anual	DN Contábil	750,00	9.000,00	750,00	0,00
Manutenção de equipamentos		Reparos em mobiliário e eletrodomésticos conforme se apresentem as avarias e necessidades	Anual	Empresas diversas		1.000,00		1.000,00
TOTAL GERAL					750,00	10.000,00	9.000,00	1.000,00

e) **Serviços de Terceiro (Pessoa Física)**

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
Manutenção do prédio serviços de pedreiro		Contratação de serviços de reparos reformas prediais			230,00 (o dia)			2.000,00
			TOTAL GERAL					2.000,00

Obs.:

Deverão ser acrescentadas quantas planilhas forem necessárias, de acordo com o elemento de despesa, mencionado no Cronograma de aplicação

CONCEDENTE

1.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Meta	Etapa/fase	1ºmês	2ºmês	3ºmês	4ºmês	5ºmês	6ºmês	7ºmês	8ºmês	9º mês	10ºmês	11ºmês	12ºmês	Total
Recursos Humanos		51.488,91	51.488,91	51.488,91	51.488,91	51.488,91	51.488,91	51.488,91	51.488,91	51.488,91	51.488,91	51.488,91	51.488,91	617.866,87
Assessoria Contábil		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Tarifas Bancárias		212,75	212,75	212,75	212,75	212,75	212,75	212,75	212,75	212,75	212,75	212,75	212,75	2.553,00
Tarifas energia, água,telefone		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	25.200,00
Material e Limpeza		435,39	435,39	435,39	435,39	435,39	435,39	435,39	435,39	435,39	435,39	435,39	435,39	5,224,72
Aquisição de equipamentos		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Totais		55.237,05	55.237,05	55.237,05	55.237,05	55.237,05	55.237,05	55.237,05	55.237,05	55.237,05	55.237,05	55.237,05	55.237,05	662.844,59

Obs.:
Poderá ocorrer casos em que o desembolso não seja MENSAL. Nesse caso o quadro deverá ser preenchido de acordo com a necessidade prevista para execução.

238

PROPONENTE (Contrapartida – se houver – não obrigatório)

Meta	Etapa/fase	1ºmês	2ºmês	3ºmês	4ºmês	5ºmês	6ºmês	7ºmês	8ºmês	9º mês	10ºmês	11ºmês	12ºmês	Total
Tarifas bancárias		212,75	212,75	212,75	212,75	212,75	212,75	212,75	212,75	212,75	212,75	212,75	212,75	2.553,00
Alvarás de manutenção e registro			500,00					500,00						1.000,00
Manutenção de Equipamentos				500,00								500,00		1.000,00
Aquisição de Equipamentos			1.000,00					1.000,00			944,00			2.944,00
Manutenção Predial							1.000,00	1.000,00						2.000,00
Material pedagógico e de escritório		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Material de consumo (outros)		650,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						6.650,00
Totais		1.212,00	3.062,00	2.062,00	1.562,00	1.562,00	2.562,00	4.062,00	562,00	562,00	1.506,00	1.062,00	562,00	20.338,00

239

1. QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

item	Descrição Do item	Valor de mercado (3 cotações)	Fonte*	Custo Unitário	Custo médio
Material de consumo	Limpeza (total da lista acima descrita)		Hipervale Ltda	5.225,00	5.511,00
			Spani Atacadista	5.360,00	
			Rissilim Ltda	5.950,00	
	Tarifas bancárias	5.300,00	Banco do Brasil	2.500,00	2.55300
		5.550,00	Santander	2.550,00	
		5.100,00	Itau	2.560,00	
	Água e esgoto	1.100,00	SABESP	1.100,00	1.100,00
	Energia elétrica	600,00	EDP	600,00	600,00
	Telefone	300,00	VIVO	300,00	400,00
Material permamente	Arquivo de aço	800,00	Fontes móveis escritório Ltda	800,00	451,00
			MG móveis escritório Ltda	800,00	
			Movelar Ltda	580,00	
	Mesa de pedra mármore de 1,20 m X 1,00 m	420,00	Aldo Marmoraria	420,00	382,00
			NG Marmoraria	336,00	
			VWA Marmoraria	390,00	
	Micro Computador Intel Core 7; 8G RAM	3.000,00	Magazine Luiza	3.000,00	3.316,00
			Casas Bahia	3.600,00	
			Extra Supermer.	3.3350,00	
					776,00
Serviço de terceiro pessoa jurídica	Assessoria Contábil	R$ 10.500,00	Dorly Contabil Ltda	780,00	
		R$ 10.200,00	DN Contabil Ltda	750,00	
		R$ 10.650,00	RN Contábil Ltda	800,00	
Serviço De terceiro pessoa física					
	Mão de obra de profissional da construção civil		Diária do pedreiro	150,00	230,00
			Diária do ajudante	80,00	

Obs.: Os itens mencionados acima no quadro referente a material de consumo e permanente são meramente ilustrativos, cabendo a entidade inserir os itens e demais detalhes do que for realmente previsto no plano de trabalho para utilização na execução do objeto do mesmo

341

7. QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS (continuação)

item	Nomenclatura Do cargo/ atividade	Jornada De trabalho	Valor mensal de mercado sem encargos conforme rede municipal de ensino (Valor atual) R$	Fonte* (3 cotações ou acordo/ convenção) Valores atuais sem considerar reajuste previsto para março 2018	Custo médio mensal sem encargos trabalhistas R$
Pessoal	Aux. de Serviços Gerais	40h/semanais	1.087,38	Convenção Coletiva SINBIFIR	1.072,72
	Aux. de Desenv. Infantil	40h/semanais	1.406,64	Convenção Coletiva SINBIFIR	1.319,75
	Secretário de Escola	40h/semanais	2.174,61	Convenção Coletiva SINBIFIR	2.117,48
	Professor de Edc Infantil	35h/semanais	2.490,72	Convenção Coletiva SINBIFIR	2.011,49
	Assistente de coordenação	40h/semanais		Convenção Coletiva SINBIFIR	2.150,00
	Aux. de Manutenção	40h/semanais	1.066,00	Convenção Coletiva SINBIFIR	1.072,72
	Supervisor/ Diretor de Creche	40h/semanais	5.867,08	Convenção Coletiva SINBIFIR	5.685,84
	Cozinheira/merendeira	40h/semanais	1.177,02	Convenção Coletiva SINBIFIR	1.082,64

Obs.:
A descrição dos itens acima são exemplos que não precisam ser seguidos. Devendo a Proponente apresentar as informações sobre cada item eu compõe a planilha de custo do presente plano de trabalho

Creche Maimai
C.N.P.J. 55.557.193/0001-78 - Registro no C.N.A.S. processo n°23002002336/1996-21
Certificado Federal de Entidade de Fins Filantropicos proc.n° 44006.002222/97-14 –Res. n.° 39 de 17/04/98
Registro na SEADS n°4644/1990, Utilidade Pública Municipal Lei 1508/88 em 22/08/88
Registros Municipais: COMAS n° 015 e CMDCA n° 001

8 - Alimentos necessários ao atendimento diário de 60 crianças/ dia.

Alimentos	Proponente	Concedente
Alimentos não perecíveis: Arroz Feijão Leite em pó Fórmulas infantis Farinha de trigo Fubá Mistura para bolo Macarrão Açúcar Óleo de soja Amido de milho Farinha de mandioca Vinagre Sal **Matinais:** Achocolatado Margarina Biscoito Chás **Alimentos perecíveis:** Carnes Ovos Frutas Legumes Verduras **Alimentos especiais:** Para festas e comemorações	Doações	Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Educação

2. QUADRO DE INDICADORES QUANTITATIVO E QUALITATIVO

Creche Reimei
C.N.P.J. 55.557.193/0001-78 - Registro no C.N.A.S. processo n°23002002330/1990-21
Certificado Federal de Entidade de Fins Filantrópicos proc.n° 44006.002222/97-14 - Res. n.° 39 de 17/04/98
Registro na SEADS n°4644/1990. Utilidade Pública Municipal Lei 1508/88 em 22/09/88
Registros Municipais: COMAS n° 015 e CMDCA n° 001

2.1. O acompanhamento e avaliação de desempenho são instrumentos essenciais para que tanto (a) <COLABORADORA> quanto a Entidade Supervisora possam se assegurar de que a parceira está apresentando os resultados planejados, de modo que eventuais desvios possam induzir a redirecionamentos durante o curso das ações.

2.2. A avaliação das ações e metas programadas será efetivada levando-se em conta os indicadores de desempenho constantes do quadro abaixo, e que estão assim classificados:

AÇÃO 1
AÇÃO 2 .....
AÇÃO 3 ...

Exemplo:
Ação 1. Atendimento direto
Ação 2 - atendimento complementar

AÇÃO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE	META DE ACOMPANHAMENTO (MÍNIMO- MÁXIMO)
Cuidados infantis	*Aspectos físicos, de saúde e bem estar*			
Aprendizagem/ aspectos pedagógicos	Análise dos dados da avaliação do sistema ETI Brasil			
Nível de satisfação dos usuários	Análise dos questionários avaliativos semestrais			
Desenvolvimento global	*Análise dos registros individuais dos alunos*			

2.3. A nota atribuída a cada ação será calculada pela média aritmética obtida pela soma das notas das metas da ação e divida pela quantidade de metas que compõe esta ação.

2.4. Para cada uma das metas que compõem os indicadores (ações) acima será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 10 (dez), em função do grau de consecução da meta acordada. Para tanto será observada a escala constante da tabela abaixo:

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA À META

Creche Maimei
C.N.P.J. 55.557.193/0001-78 - Registro no C.N.A.S. processo n°2.000200233 6/1990-21
Certificado Federal de Entidade de Fins Filantrópicos proc.n° 14006.002222/97-14 – Res. n.° 39 de 17/04/98
Registro no SEADS n°4644/1990. Utilidade Pública Municipal Lei 1500/88 em 22/08/88
Registros Municipais: COMAS n° 015 e CMDCA n° 001

> 95% até 100%	10
> 80% até 95%	9
> 70% até 80%	8
> 60% até 70%	7
> 50% até 60%	6
> 40% até 50%	5
> 30% até 40%	4
> 20% até 30%	3
> 10% até 20%	2
> 5% até 10%	1
< 5%	ZERO

2.5. Cada um dos indicadores de desempenho (ação) receberá um peso específico, variando de 1 (um) a 3 (três), em função da sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme a seguinte distribuição:

INDICADORES (AÇÕES)	PESO
Ação 1	
Ação 2	
Ação 3	
.....	
Ação n	

2.6. A nota atribuída a cada indicador (ação) será multiplicada pelo respectivo peso e o resultado corresponderá ao total de pontos do indicador. Somando-se os pontos atribuídos a todos os indicadores e dividindo-se este total pela soma dos pesos aplicados, obter-se-á uma pontuação média que corresponderá a performance global do(a) <COLABORADORA>.

2.7. A performance global do (a) <COLABORADORA> está associada a uma escala conceitual, classificada conforme tabela a seguir:

2.8. Memória de Cálculo

Creche Meimei
C.N.P.J. 55.557.193/0001-78 - Registro no C.N.A.S. processo n°23002002336/1990-21
Certificado Federal de Entidade de Fins Filantrópicos proc.n° 44006.002222/97-14 -Res. n.° 39 de 17/04/98
Registro na SEADS n°4644/1990. Utilidade Pública Municipal Lei 1508/88 em 22/08/88
Registros Municipais: COMAS n° 015 e CMDCA n° 001

AÇÃO	META			PESO (c)	TOTAL PONTOS AÇÃO (d)=(b)(c)
	Descrição	Nota (a)	Média (b)		
Ação 1	Meta 1				
	Meta 2				
	Meta n				
Ação 2	Meta 1				
	Meta 2				
	Meta n				
Ação n	Meta 1				
	Meta 2				
	Meta n				
			Totais		
			Pontuação Global Soma (d)/soma(c)		

Pontuação Global	Conceito
9,0 a 10,0 pontos	A – Muito Bom
7,1 a 8,9 pontos	B – Bom
5,0 a 7,0 pontos	C – Regular
Abaixo de 5,0 pontos	D – Insuficiente

9. MODO E PERÍODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

01) Prestação de contas mensal dos recursos recebidos com envio de documentos necessários a comprovar a despesa, a relação dos atendidos, as metas atingidas e o cumprimento do regulamento de compras e seleção de pessoal, quando houver.
02) Prestação de contas final no término do exercício fiscal.

10. PRAZO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO

OBS: INSERIR QUADRO SOBRE A PERIDIOCIDADE DA EMISÃO DOS RELATÓRIOS DE ANALISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER CONCLUSVO

11. CAPACIDADE INSTALADA

11.1. Recursos Humanos:

Funcionários	Quant	Ensino médio	Ensino Superior	Curso Técnico	Especialização
ADI	06	06			
ASD	02	02			
ADI Volante	03	03			
Auxiliar de Manutenção	01	01			
COZINHEIRA	01	01			
SECRETÁRIO	01			01	
PROFESSOR	02		02		
Supervisor Geral	01				01

1.2. Instalações Físicas (Relacionar as instalações físicas e juntar documentos probatórios)

2 salas de atendimento (aula)	1banheiro feminino para funcionários
1 berçário com lavabo	1banheiro infantil
1 refeitório com bebedouro	1depósito
1 área externa para lazer (solário)	1secretaria
1cozinha	1 salão para reuniões e cursos
1banheiro masculino para funcionários	1 hall de entrada coberto

11.2. Equipamentos e mobiliário: (Relacionar equipamentos existentes)

Creche Meimei
C.N.P.J. 55.587.193/0001-78 - Registro no C.N.A.S. processo n°23002002336/1990-21
Certificado Federal de Entidade de Fins Filantrópicos proc.n° 44006 002222/97-14 –Res. n.° 39 de 17/04/98
Registro na SEADS n°4644/1990. Utilidade Publica Municipal Lei 1508/08 em 22/08/89
Registros Municipais: CODMAS n° 015 e CMDCA n° 001

05 Armários de aço	02 Refrigeradores	15 Tapetes de material EVA (Tatame)
01 armário de cozinha	02 Trocadores	1 máquina de moer/ralar queijo
05 prateleiras de aço	06 Ventiladores de parede	1 Tv de tela plana
06 cadeiras estofadas.	01 Computador	1 cx. de som para eventos
01 mesinha MDF marfim	02 Escrivaninhas	1 DVD
02 armários de madeira	02 mesinha de madeira para escritório.	03 móveis para bolsas tipo colmeia
02 Arquivos de aço com gavetas	02 mesa para escritório.	03 Extintores de água pressurizada
02 Bancos de madeira	01 mesa de cozinha	03 Extintores de pó químico
01 Batedeira de bolo	01 bebedouros elétricos	01 Fogão Industrial
01 Berço	01 filtro de água para o prédio	02 Freezer
16 Cadeiras infantis	01 armário vestiário	02 Impressoras
09 Cadeirões para alimentação	01 Espelho	01 Lava-roupas
46 Colchões de berço	01Espremedor de laranja industrial	02 Mesas infantis de fórmica
03 aparelho telefônico	02 Liquidificadores industriais	03 mesas de fórmica de refeitório infantil com bancos
04 aparelho de som portátil/CD	07 Lixeiras	03 mesas de madeira com bancos para refeições

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer debito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração publica federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Caraguatatuba,27 de fevereiro de 2018

Presidente
Ana Lúcia Monteiro Teixeira

Creche Meimei
C.N.P.J. 55.552.193/0001-78 - Registro no C.N.A.S. processo n°23002802336/1996-21
Certificado Federal de Entidade de Fins Filantropicos proc.n° 44006.002222/97-14 –Res. n.° 39 de 17/04/98
Registro na SEADS n°4644/1990, Utilidade Pública Municipal Lei 1508/88 em 22/08/88
Registros Municipais: COMAS n° 015 e CMDCA n° 001

13. APROVAÇAO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Caraguatatuba, de de 2018

Ricardo de Lima Ribeiro
Secretario Municipal de Educação

Plano de trabalho Parte 2

ASPECTOS PEDAGÓGICOS

1. *Justificativa do Projeto:*

A Creche Meimei propõe o atendimento em sistema de creche para suprir a demanda reprimida e sempre crescente, em vagas de berçário, que existe no bairro do Tinga e bairros adjacentes próximos ao centro. Pretende ainda dar continuidade a seus serviços assistenciais e educacionais gratuitos, que beneficiam a comunidade na qual está inserida.

2. Filosofia de Trabalho Meimei:

Trabalhar no sentido de propiciar para todos os envolvidos: crianças, adultos, pais, responsáveis, funcionários e comunidade, uma vida saudável, com garantia de dignidade, igualdade de acesso, permanência, oportunidades, autonomia, confiança e desejo de aprender.

Favorecer a socialização, a amizade e a cooperação, sem discriminação racial, sexual ou em relação aos portadores de necessidades educacionais especiais, respeitando a diversidade cultural de cada participante da vida da Entidade.

Valorizar e respeitar a natureza, compreendendo os seres humanos como parte integrante, agentes e dependentes dela.

3. Diagnóstico da realidade escolar

Sua clientela de Creche constitui-se de:
80% de famílias cujos responsáveis trabalham fora do lar.
20% de famílias onde os responsáveis estão desempregados e destes 4 famílias declaram não ter renda fixa, vivendo de ajuda de familiares.
10% das mães são adolescentes, em idade entre 14 e 17 anos.
Destas famílias:
02% - têm renda familiar acima de R$ 1.800,00
10% - têm renda familiar em torno de R$ 2.000,00
76% - têm renda familiar em torno de R$ 1.000,00
12% - têm renda familiar em torno de um salário mínimo.
Quanto ao número de filhos:
45% - dos casais possui 1 filho.
50% - possuem 2 filhos.
5% - possui mais de 2 filhos.

O meio de transporte de 82% dos usuários é a bicicleta e 18% vem à Creche de carro, moto ou a pé.
Quanto às profissões dos responsáveis encontramos:

Femininos:
60% - Diaristas
10% - Empregadas domésticas com registro
10% - Caixas de supermercado
03% - Trabalhadoras informais (sem registro em carteira)
07% - Copeiras/cozinheiras/merendeiras
02% - Serviços de escritório
08% - Outros

Masculinos:
10% - Pedreiros
20% - Vigias
10% - Ajudante Geral
40% - Trabalhadores ligados ao comércio formal e informal
20% - Outros

4. Parcerias:

Os parceiros da Creche Meimei são as empresas Colégio Tableau de enfermagem, escola Sada Shiva e Instituto Embeleze para o oferecimento de cursos de Yoga, Designer de sobrancelhas, manicure e bolsas de estudo para a comunidade, o Supermercado Spani e a Depósito do VILA que proporcionam descontos especiais e doações para alguns dos eventos que são realizados, também temos parceiros doadores: o DEECRIN e o JECRIN do Poder Judiciário estadual, a equipe voluntária amigos do Bem de São Paulo e a ABAS - Associação Banespiana de Assistência Social que proporcionam doações, o comércio local que doa prendas, serviços e alimentos para eventos, a UBS do Tinga que atende os alunos à ela encaminhados, o CRAS e o Conselho Tutelar que encaminha seus usuários à nossos serviços, a Prefeitura Municipal que através da Secretaria Municipal de Educação mantém conosco uma parceria de mais de 18 anos e o CPMA do poder judiciário que envia sentenciados para serviços voluntários em pintura e manutenção predial.

5. Envolvimento dos profissionais da Escola / Relações Interpessoais na ONG:

Promover eventos e estimular os pais a participarem diretamente no planejamento e elaboração dos mesmos.

Criar situações onde os pais tenham momentos com os filhos na escola.

Organizar e realizar reuniões, palestras e horários alternativos. Realizar comemorações para Dia dos Pais, Mães e Avós.

Reuniões de grupos e reuniões individuais para orientação de pais e responsáveis.

Manter a comunidade informada através da Fan Page e do email sobre as ações realizadas na no mês e apresentar através de fotos e vídeos as atividades da ONG, manter familiares das crianças como voluntários. Encaminhamento ao atendimento de saúde.

Realizar um evento mensal, três eventos anuais maiores e utilizar os eventos e as reuniões e para conquistar colaboradores. Ser mais produtivo nas relações com empresas para viabilizar doações de gêneros. Divulgar constantemente as ações da ONG.

Realizar eventos de interação entre funcionários do CEI, a diretoria da ONG, pais, responsáveis, representantes da comunidade e de outras ONGs.

Organizar espaços para estudos e discussão sobre pontos específicos do Projeto Pedagógico, demonstrando a importância de se discutir e compreender a escola na sua totalidade, inserida na comunidade e na sociedade.

Criar comunidades na Internet para informar as ações realizadas na semana, manter painel de recados e mural social temático do mês e rotina pedagógica exposta.

Criar um dia na semana com horário no final da tarde para que mães, avós e outras senhoras da comunidade usufruam do espaço produzindo artesanato, ouvindo, música, dançando, fazendo receitas, conversando e trocando ideias e produções pessoais.

6. Expectativas dos alunos e pais:

- Que os alunos tenham uma alimentação saudável;
- Que os alunos aprendam a se comunicarem e expressarem suas necessidades;
- Que os alunos aprendam dentro de suas capacidades e faixa etária;
- Que o Programa atenda às necessidades dos pais quanto aos horários, cuidados com as crianças e resolução de problemas;
- Que o CEI ofereça lazer e recreação além de educação escolar;
- Que os espaços sejam bonitos e adequados;
- Que haja cuidados com a segurança, a limpeza e a higiene;
- Que haja sempre várias ADIs e número reduzido de crianças por sala;
- Que a busca pela qualidade seja uma constante.

7. MATRÍCULA INICIAL 2018

Atendimento Período Integral das 7h ás 17h30m. De segunda a sexta-feira.

ANO	IDADE	Total	ADIs	Professoras
BIIA	07 a 24 meses	20	03	02
BIIB	07 a 24 meses	20	03	
BIIC	07 a 24 meses	20	03	
Totais		60	09	02

8. O atendimento abrange os seguintes aspectos:
Físico:
Mobiliário, equipamentos, decorativo, limpeza, manutenção predial, material de consumo.

Pedagógico:
Espacial, processo ensino/aprendizagem, qualidade do atendimento, manutenção da criança em creche: materiais, alimentação, higiene.

Social:
Promoção de Pessoas;
Emocional/Afetivo/Relacional;
Capacitação de funcionários, orientação a pais e responsáveis, ações de melhoria para a comunidade, ações de ampliação do envolvimento de colaboradores e parceiros.

9. Instrumentos de Avaliação do Atendimento:

Os resultados das ações desenvolvidas referem-se a toda composição do Projeto, os quais poderão ser identificados através de: registros, acolhimentos na instituição, acompanhamento, reuniões, observações, análise de desempenho e observação das mudanças comportamentais e da melhoria da qualidade de vida do alunos e colaboradores, pessoas inseridas no projeto, sendo necessária a elaboração e uso de instrumentais para o monitoramento e avaliação.

Para mensurar as metas materiais realizaremos o relatório anual de avaliação, relacionando todas as ações pedagógicas e administrativas.

Haverá ainda, os questionários avaliativos oferecidos os pais, usuários e funcionários semestralmente, a elaboração de registro de reuniões semanais com os funcionários para aferição de resultados e a Avaliação institucional Anual, envolvendo a gestão e os colaboradores.

10. Avaliação das *metas para melhoria do aspecto físico (estrutura, materiais e sua utilização):*

Para mensurar as metas materiais realizaremos os relatórios semestrais de avaliação, relacionando todas as ações pedagógicas e administrativas (tudo que foi proposto, realizado, comprado, ampliado, reformado, inovado ou consertado).

Estas informações constarão nos relatórios anuais de avaliação, **supervisionados pela Secretaria Municipal de Educação.**

11. Avaliação das *metas para melhoria nas relações interpessoais (atendimento e desenvolvimento social):*

Questionários avaliativos oferecidos os pais, usuários e funcionários semestralmente, a elaboração de registro e reuniões semestrais com os funcionários para aferição de resultados e a Avaliação Geral Anual, envolvendo a diretoria e os funcionários.

Estas informações constarão nos relatórios anuais de avaliação, **supervisionados pela Secretaria Municipal de Educação.**

12. Avaliação do Ensino - Aprendizagem e desenvolvimento das crianças atendidas:

A avaliação será processual, considerando todas as ações como de aprendizagem e a criança em todos os seus aspectos.

Como avaliar: A avaliação deve se basear na observação sistemática dos comportamentos de cada criança, das brincadeiras e interações no cotidiano, com utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos e produções da criança), feitas ao longo do período, em muitos e diversificados momentos, considerando os progressos das crianças durante o período em que ficam na Creche e como recurso para conhecer e acompanhar e o desenvolvimento das crianças.

O que avaliar: As atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e o apoio oferecidos às crianças individualmente e no coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças realizam: o material oferecido, o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades, as preferências das crianças, a forma como elas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, análise das produções dos alunos, seus diversos períodos de transição vividos na Creche.

253

Para que avaliar: Terá ainda como objetivo, a reorganização da metodologia e das atividades nela envolvidas, resultando num trabalho intencional do educador

Instrumentos de Avaliação do Ensino- Aprendizagem:

Registros:

1. Os Relatórios de Registros Diários de Avaliação elaborados pela professora durante as atividades pedagógicas em sala e fora dela.
2. Reuniões semanais com professores e educadores.
3. Relatório bimestral de avaliação do desenvolvimento de cada criança.

13. Contrapartida da Entidade/ Recursos Físicos e Materiais.

Em 2017 a ONG no que se refere ao atendimento da Unidade CRECHE MEIMEI investiu o valor total de:

Em dinheiro: **R$ 38.749,45 (Trinta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** em recursos financeiros próprios, provenientes de eventos e doações.

Em doações de gêneros, materiais e mão de obra.

Todo o recurso relacionado foi utilizado no atendimento das crianças em sistema de creche.

Estes recursos também caracterizam outras contrapartidas de Entidade, que não são mensuráveis em valores monetários, mas que auxiliam as pessoas beneficiadas com eles.

1.Vestuário e calçados doados durante todo ano às crianças carentes da creche;
2. Cursos para capacitar pessoas visando a geração de renda;
3. Cestas básicas doadas às famílias da Creche;
4. Brinquedos e equipamentos doados pela comunidade à Entidade;
5. Materiais adquiridos pela Entidade e utilizados no objeto do convênio.
6. Voluntários que ajudam nos Eventos e Palestras;
7.Voluntários que dirigem a Entidade (Diretoria).
8.Voluntários que cuidam das crianças.

Os recursos financeiros são contabilizados no Balanço Patrimonial Anual da Entidade e encontram-se à disposição para consulta no livro caixa e na publicação em jornal no Município.

Caraguatatuba,27 de fevereiro de 2018

Ana Lúcia Monteiro Teixeira
Presidente